

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 221/2021

RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E CTI, MINISTRADO PELA ESCOLA TÉCNICA DE ENFERMAGEM ÔMEGA, LOCALIZADA NA AV. GENERAL OSÓRIO, 180, CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDA POR ÔMEGA CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA. - CNPJ 04.549.257/0001-58.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 161/2021, exarado no Processo nº SEE-PRC-2021/08838, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo período de 4 (quatro) anos, a autorização do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Urgência e Emergência e CTI ministrado pela Escola Técnica de Enfermagem Ômega, localizada na cidade de João Pessoa–PB, mantida por Ômega Cursos Profissionalizantes Ltda. - CNPJ 04.549.257/0001-58.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 26 de agosto de 2021.